



Município de Santa Rosa Conselho Municipal de Educação

Parecer CME nº 39/2011

Aprova o Regimento Escolar da 7ª e 8ª série do Ensino Fundamental de 8 anos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Expedicionário Weber, em Santa Rosa, com vigência a partir do ano letivo de 2012.

RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Educação e Juventude encaminha a este Conselho ofício nº 361/2011, contendo pedido de aprovação da proposta de Regimento Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Expedicionário Weber, localizada na Rua São Leopoldo, 464 em Santa Rosa.

Acompanha o ofício cópia xerográfica da ata de reuniões realizada na escola, demonstrando que as alterações propostas no Regimento foram discutidas e aprovadas pela comunidade escolar.

A escola está devidamente autorizada para a oferta de Educação Infantil e Ensino Fundamental.

A proposta de Regimento Escolar está de acordo com as normas estabelecidas na Resolução CME nº 02 de 14 de junho de 2011.

ANÁLISE DA MATÉRIA

A Comissão de Legislação e Normas, responsável pela análise desse documento, realizou estudo criterioso do mesmo, a partir da Resolução CME nº 02/2011 e constatou que as disposições contidas no texto regimental sobre o ensino fundamental de oito anos em relação à 7ª e 8ª série, observam as normas estabelecidas pelo Conselho Municipal de Educação.

Portanto, o Regimento encontra-se em condições de aprovação.

Cópias do Regimento Escolar aprovado e autenticado por este Conselho serão encaminhadas à Secretaria Municipal de Educação e Juventude e à escola.

CONCLUSÃO

Face ao exposto, a Comissão de Legislação e Normas conclui por aprovar o Regimento Escolar da 7ª e 8ª série do Ensino Fundamental de oito anos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Expedicionário Weber, com vigência a partir do ano letivo de 2012.

Em 17 de novembro de 2011.

Comissão de Legislação e Normas

Carla Beatriz Peres- Relatora

Eloisa Maria Womer

Loiva Gewehr

Maria de Lourdes Calliari

Vladimir Dalla Costa Ribas

Aprovado, por unanimidade, pelo Plenário, em sessão de 13 de dezembro de 2011.

Naíma Marmitt Wadi

Presidente do Conselho Municipal de Educação